



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Lucindo Tomaz Vasconcelos no sentido de adotar providências para que seja realizada a conclusão da pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Beta Ville e pavimentação asfáltica da Avenida São Jorge do Bairro Beta Ville.

Os munícipes residentes do Bairro Beta Ville, clamam há muito tempo, a intervenção do Poder Público Municipal para a realização da pavimentação asfáltica e conclusão pavimentação asfáltica, das vias daquele bairro, que hoje é a necessidade mais urgente reclamada por todos.

A falta desse melhoramento está ocasionando sérios transtornos aos moradores da localidade e aos demais munícipes que por ali transitam.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>ATENDIDO</b></p> <p>Of. n.º _____</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p>_____</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ATENDA-SE <input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/></p> <p>Sala das Sessões em:...../...../.....</p> <p>_____</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|